



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 67/2021

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

PLO nº 183/2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, de autoria da Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 086/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 20/09/2.021, e registrado sob o nº 183/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 718.500,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de setembro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



